

GESTÃO SOCIOEDUCATIVA NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: ARTICULAÇÃO ENTRE A GESTÃO PEDAGÓGICA E O CAMPO JURÍDICO À LUZ DA PEDAGOGIA SOCIAL

Antonio Marcos da Rosa¹

Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - Unicentro
ORCID 0009-0003-7968-167X
Mestremr2023@gmail.com

Suzete Terezinha Orzechowski²

Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - Unicentro
ORCID 0000.0001.8368.0117
sorzechowski@unicentro.com

Simone da Silva Marques³

Fundação Proteger- Guarapuava-Paraná
ORCID 0009-0003-9986-9485
simonemarques80@hotmail.com

Vanessa Elizabeth Raue Rodrigues⁴

Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – Unicentro
ORCID 000-0003-4943-921X
vanessarodrigues@unicentro.com

RESUMO

O acolhimento institucional é uma medida protetiva para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. Neste espaço a função do pedagogo se faz necessário a partir de uma demanda socioeducativa garantida pelo SINASE e se fortalece teoricamente na concepção da Pedagogia Social. O estudo que se apresenta tem por objetivo caracterizar o trabalho de Gestão pedagógica integrado ao campo jurídico a partir do contexto da Fundação Proteger que é uma unidade de acolhimento no interior do estado do Paraná, município de Guarapuava. O estudo se utilizou de dois procedimentos de pesquisa: a pesquisa bibliográfica e a pesquisa ação que buscou por meio da coleta de dados elementos para identificar o projeto de intervenção socioeducativa que se processa a partir da Gestão Pedagógica. Apontou-

¹ Acadêmico do curso de Pedagogia da Unicentro/Pr; pesquisador CNPQ; membro do GETFOP e LAPSU.

² Dr^a. Em Educação, Professora na Unicentro/Paraná; Professora PPGE/Unicentro, líder do grupo GETFOP, coordenadora do LAPSU, pesquisadora CNPQ.

³ Especialista em Pedagogia Social, Pedagoga na Fundação Proteger, membro do LAPSU.

⁴ Dr^a em Educação, Professora na Unicentro/Paraná; Professora no PPGE/UEPG, vice-líder do GETFOP e coordenadora do LAPSU.

se a partir dos estudos teóricos que o trabalho pedagógico articula-se à realidade socioeducativa com sujeitos que se encontram na violação de seus direitos e os dados empíricos já publicados em capítulo de livro revelam que as intervenções dependem da colaboração em rede entre profissionais das mais diferentes áreas de formação.

Palavras-chave: Unidades de Acolhimento; Pedagogia social; Gestão Pedagógica; Contexto Jurídico.

SOCIO-EDUCATIONAL MANAGEMENT IN INSTITUTIONAL HOSTING UNITS: ARTICULATION BETWEEN PEDAGOGICAL MANAGEMENT AND THE LEGAL FIELD IN THE LIGHT OF SOCIAL PEDAGOGY

ABSTRACT

Institutional care is a protective measure for children and adolescents at risk and socially vulnerable. In this space, the role of the pedagogue is necessary based on a socio-educational demand guaranteed by SINASE and is theoretically strengthened in the conception of Social Pedagogy. The study presented aims to characterize the work of pedagogical management integrated into the legal field from the context of Fundação Proteger, which is a reception unit in the interior of the state of Paraná, municipality of Guarapuava. The study used two research procedures: bibliographical research and action research that sought, through data collection, elements to identify the socio-educational intervention project that is processed based on Pedagogical Management. It was pointed out from theoretical studies that pedagogical work is linked to the socio-educational reality with subjects who find themselves in violation of their rights and the empirical data already published in a book chapter reveal that interventions depend on network collaboration between professionals in different areas of training.

Keywords: Reception Units; Social Pedagogy; Pedagogical Management; Legal Context.

LA GESTIÓN SOCIOEDUCATIVA EN LAS UNIDADES INSTITUCIONALES DE ALOJAMIENTO: ARTICULACIÓN ENTRE LA GESTIÓN PEDAGÓGICA Y EL ÁMBITO JURÍDICO A LA LUZ DE LA PEDAGOGÍA SOCIAL

RESUMEN

La atención institucional es una medida de protección para niños y adolescentes en situación de riesgo y vulnerabilidad social. En este espacio, el rol del pedagogo es necesario a partir de una demanda socioeducativa garantizada por el SINASE y se fortalece teóricamente en la concepción de Pedagogía Social. El estudio presentado tiene como objetivo caracterizar el trabajo de gestión pedagógica integrada en el campo jurídico desde el contexto de la Fundação Proteger, que es una unidad de acogida en el interior del estado de Paraná, municipio de Guarapuava. El estudio utilizó dos procedimientos de investigación: investigación bibliográfica e investigación acción que buscó, a través de la recolección de datos, elementos para identificar el proyecto de intervención socioeducativa que se procesa con base en la Gestión Pedagógica. Desde estudios teóricos se señaló que el trabajo pedagógico está vinculado a la realidad socioeducativa con sujetos que se encuentran vulnerados en sus derechos y los datos empíricos ya publicados en un capítulo de libro revelan que

las intervenciones dependen de la colaboración en red entre profesionales de diferentes áreas. de entrenamiento.

Palabras clave: Unidades De Recepción; Pedagogía Social; Gestión Pedagógica; Contexto Legal.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Brasil não é um país singular, muito pelo contrário, é um país com muita diversidade cultural e social. Para tanto uma Pedagogia Escolar, por meio da corrente pedagógica tradicional, não dá conta de atender a demanda existente no país, a não ser que seja praticada com exclusão. Isso porque essa corrente, segundo Saviani (2001, p. 6):

Prevê a escola como um aparelho ideológico do estado, ou seja, ela favorece a divisão classista e as desigualdades. Nesta teoria o professor é o responsável maior pelo processo de ensino. Seu objetivo é fazer o aluno aprender o que ele precisa ensinar. Neste sentido ele faz uma crítica à esta pedagogia, pois prima por uma educação que estabeleça a socialização do conhecimento e a interação dos educandos e professores.

Outro apontamento é a importância de se educar o sujeito em sociedade, e não de forma individualizada. Segundo o professor Machado (2015, p. 10) é importante “uma visão sociológica e política da Pedagogia Social, tendo como pressuposto uma ideia ampla de sociedade e de homem”.

A Pedagogia Social como concepção se torna necessária porque vai trabalhar a formação social do sujeito em ambientes educativos diversos, enquanto que a Pedagogia Escolar trabalha as possibilidades cognitivas a partir de conteúdos específicos devidamente estruturados para o ambiente escolar. O que se verifica são muitos sujeitos com formação inicial repleta de conhecimentos técnicos adquiridos nos bancos escolares, e quando vão atuar não contemplam conhecimentos sobre a realidade social. Neste contexto a Pedagogia Social também pode trazer os debates sobre os acontecimentos que estão além dos muros da escola, mas que são tão importantes para os conteúdos trabalhados no cotidiano ao abordar temas como: “promoção cultural, os problemas de inadaptação e marginalização social, os espaços de tempo livre, a crise ambiental, os valores cívicos e a formação para o trabalho, dentre outras” (MACHADO, 2015, p. 11).

A Pedagogia Social adentra locais onde a Educação Escolar talvez não tenha chegado até hoje, como as diferentes comunidades, culturas e sociedades, a educação política e social, no enfrentamento com a realidade para auxiliar na resolução de problemas da vida que significativamente apresenta contradições e dilemas. Corroborando Caliman (2010, p. 3) ao afirmar que:

A Pedagogia Social no Brasil tende a ser concebida como uma ciência que pertence ao rol das Ciências da Educação, uma ciência sensível à dimensão da sociabilidade humana, ou seja, que se ocupa particularmente da educação social de indivíduos historicamente situados. Uma educação que ocorre de modo particular lá onde as agências formais de educação não conseguem chegar; nas relações de ajuda a pessoas em dificuldade, especialmente crianças, adolescentes e jovens que sofrem pela escassa atenção às suas necessidades fundamentais (CALIMAN, 2010, p. 3).

A partir desse contexto teórico, a Pedagogia Social vai intervir em espaços escolares e não escolares, como ONGs instituições abrigos; presídios; hospitais; Educação de Jovens e Adultos; movimentos sociais; Igrejas; projetos sociais; programas sociais; escolas integrais ou atividades de contraturno, etc. Portanto a Pedagogia Social vem somar com as diversas práticas educacionais existentes, incluindo a educação escolar. Neste texto a perspectiva recai sobre as unidades de acolhimento, especificamente a Fundação Proteger, em Guarapuava/Pr, que se identifica como uma instituição:

...sem fins lucrativos, dedicada ao cuidado da criança e do adolescente em situação de risco e extremo risco, garantindo-lhes cuidados, proteção especial e o pleno exercício de sua cidadania. A Fundação atua com diversos projetos para suprir possíveis carências físicas, psicológicas e sociais das crianças e adolescentes atendidos. Para realizar o trabalho, a equipe conta com profissionais bem capacitados, entre psicólogos, pedagogos, assistentes sociais e educadores. (Disponível em <https://guarapuava.pr.gov.br/administracao-indireta/fundacao-proteger/>)

Quanto à abordagem do problema a pesquisa é classificada como qualitativa. Quanto ao processo da pesquisa ela é do tipo explicativa, que segundo Gil (2010, p. 28):

Este tipo de pesquisa preocupa-se em identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Estas pesquisas são as que mais aprofundam o conhecimento da realidade, pois têm como finalidade explicar a razão, o porquê das coisas. Por isso mesmo, constitui o

tipo mais complexo e delicado de pesquisa, já que o risco de cometer erros eleva-se consideravelmente.

Situado no âmbito da pesquisa qualitativa, as análises consistem em uma Pesquisa-ação, ou seja, o estudo se realiza a partir de uma ação funcional da pesquisadora, ora autora do texto. A modalidade de Pesquisa-ação, segundo Thiollent apud Padilha e Maciel (s/d, p. 16):

[...] é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo.

Também, na Pesquisa-ação, há uma interação entre o pesquisador e sujeitos da pesquisa, da qual resulta a ordem de prioridade dos problemas que serão investigados e das soluções que serão propostas em forma de uma ação concreta. O objeto da investigação não são as pessoas, mas a situação social e os diversos problemas nela contidos (PADILHA; MACIEL, s/d).

O que qualifica uma pesquisa como sendo pesquisa-ação é o intuito dos envolvidos de encaminhar ações efetivas diante do problema proposto como foco de intervenção. Nessa metodologia de pesquisa, os pesquisadores ocupam papéis ativos na resolução dos problemas detectados, no acompanhamento e na avaliação das ações desenvolvidas (PADILHA; MACIEL, s/d, p. 16).

Para tanto, este estudo foi realizado em duas etapas, a primeira por meio de um estudo bibliográfico sobre o tema em questão, embasada por livros e artigos que tratam do referido assunto, e que será estendido durante toda a realização da pesquisa.

Na segunda etapa foi realizada uma pesquisa ação que contou com tres procedimentos, o primeiro foi a análise do relatório funcional para identificar o perfil dos educadores sociais da instituição. O segundo procedimento conversas informais para verificar os conhecimentos acerca da Pedagogia Social e das funções do Educador Social, que ocorreu em momentos individuais no local de atuação do educador. Tais resultados foram tratados e publicados em livro, agora foram atualizados. O terceiro procedimento foi identificar o trabalho de acolhimento realizado pela fundação, a partir da ótica da gestão pedagógica. Tais procedimentos são parte de um diagnóstico para as análises que se sucedem e apoiam a reflexão sobre o

trabalho na gestão pedagógica do pedagogo junto as necessidades dentro da Fundação Proteger do município de Guarapuava – PR.

O texto será apresentado em duas sessões, Na primeira tratar-se-á do contexto da educação social e como os educadores sociais estabelecem o trabalho socioeducativo. Na segunda sessão apresenta-se o diagnóstico da realidade dos educadores sociais na instituição campo da pesquisa e o trabalho de gestão pedagógica em relação aos encaminhamentos socioeducativos e jurídicos necessários na garantia de direitos dos menores atendidos na instituição campo. As considerações finais, problematizam a gestão pedagógica nas instituições de acolhimento, tendo como realidade o campo aqui pesquisado.

1. A EDUCAÇÃO SOCIAL E O TRABALHO SOCIEDUCATIVO EM UNIDADES DE ACOLHIMENTO

No contexto da educação social a realidade das crianças e adolescentes exigem do Educador Social muito mais do que presença física, exigem compromisso com o objetivo das suas funções e capacidade para conviver com as contradições e prontidão para o novo, o inédito. O Educador Social é todo profissional que na sua relação com o outro, exerce uma influência construtiva que pode mudar, para melhor, o modo de agir e pensar deste outro. Neste contexto Mugica (apud OÑA, 2005, p. 5) afirma que o educador socioeducativo “realiza intervenções socioeducativas de promoção, preventivas e reabilitação que consistem em conhecer e atuar sobre as condições sociais e pessoais que influenciam nos processos de marginalização e exclusão social”. E, Caliman et al. (2013, p. 10) aponta quais são competências indispensáveis ao educador:

- Capacidade e facilidade para trabalhar em equipe;
- Capacidade de elaboração e gestão de projetos educativos;
- Formação e fundamentação teórica;
- Criatividade;
- Capacidade de mediação;
- Experiência e habilidade para trabalhar com adolescência e juventude;
- Compreender a realidade social;
- Conhecimento da legislação;
- Relação de cuidado e tratamento;
- Compromisso sociotransformador;

- Respeito pela diversidade;

Estas são características indispensáveis ao Educador Social ser disponível, ter autoridade, ser compreensivo, ser criativo, dinâmico, ter iniciativa, aberto para a emergência do inédito e ter capacidade para lidar com as frustrações no dia a dia do trabalho educativo.

O ato educativo está presente em todos os momentos da vivência do educador, sendo preciso que o Educador social esteja sempre pronto para exercer a sua influência construtiva. Exemplo: não basta ordenar ou pedir que uma criança ou adolescente organize o seu quarto ou lave a louça. É necessário ter paciência para mostrar por meio da prática como se faz a tarefa, fazendo junto. Ser disponível significa também ouvir as queixas e encaminhá-las, ter tempo para uma “prosa”, dar o ombro amigo para o consolo, estar sempre disposto a defender os direitos da criança e do adolescente quando estes forem violados por quem quer que seja.

Ter autoridade sem ser autoritário. Educador Social autoritário é aquele que deseja a todo custo que suas ordens sejam cumpridas, que nunca discute com os acolhidos as propostas e o porquê das ordens, que decide tudo sozinho. O verdadeiro Educador Social, porém, não abre mão de sua autoridade. Essa autoridade lhe é conferida pela habilidade de saber conduzir os acontecimentos, pelo conhecimento da situação e firmeza com que resgata os compromissos assumidos pelo acolhido e pelo grupo. Aplicado senso de justiça. É franco ao colocar as questões e, sobretudo, por acreditar no outro. Neste contexto, Caliman (2010, p. 22) aponta que:

Não basta “ajudar”, “educar”, mas é preciso ter autoridade para tal. Quem “outorga” essa autoridade não é a nomeação para um cargo de educador, mas sim a qualidade da relação. Neste sentido é que um funcionário do setor administrativo ou uma cozinheira podem alimentar mais sua autoridade educativa do que às vezes um próprio chamado educador ritualista e pouco presente.

Ser compreensivo não significa favorecer a impunidade. A compreensão dos fatos exige que o Educador Social tenha sensibilidade para colocar-se no lugar do outro. Colocar-se no lugar do outro, significa desenvolver a capacidade de empatia. Ter capacidade para lidar com as frustrações no dia a dia do trabalho educativo, lidando com situações que põem em cheque todos os seus bons propósitos, como por exemplo, ao constatar que os adolescentes continuem a errar, mesmo após várias tentativas de fazê-lo mudar de comportamento. Mesmo sentindo que o trabalho

continua e se repete, nestes momentos renasce o compromisso com a história de cada acolhido, a consciência quanto ao papel do educador como agente de transformação.

Caliman (2010) ainda aponta os três campos de atuação do educador social, a saber: o campo da intervenção socioeducativa por meio das práticas que envolvem a ajuda nas situações conflituosas e problemáticas; no campo das práticas com a Animação Sociocultural que atua na educação e prevenção de situações de risco, que contemplam dinâmicas, atividades como culturais, arte, dança, esporte, lazer, lúdicas, entre outras; e na Educação não-formal que se dá fora dos currículos, porém pode ser desenvolvida na escola:

Uma atividade para alunos em situação de risco de uma escola de periferia, desenvolvida após o horário das aulas, não seria considerada uma atividade da Educação Social. É uma definição que nos parece à primeira vista interessante visto que grande parte das ações socioeducativas parece mesmo acontecer em ambientes outros que não a escola (CALIMAN, 2010, p. 20).

O educador social ainda não tem sua profissão regulamentada, no entanto o deputado federal Chico Lopes (PCdoB/CE), já apresentou a proposta por meio da Lei nº 5.346/2009⁵, dispendo sobre a criação da profissão de educador e educadora social. O projeto de Lei se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados.

1.1 A Proteção integral e o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

A Convenção das Nações Unidas, a respeito dos Direitos da Criança (1989), a Constituição Federal de 1988 (artigo 227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (1990) são marcos históricos legais, para uma nova cultura de proteção integral a ser desenhada na vida das crianças e adolescentes brasileiros. O ECA dispõe em seu art. 2º “Considera-se criança [...], a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquelas entre os doze e dezoito anos de idade”(BRASIL, 1990). Garantindo a partir desse princípio proteção integral aos indivíduos dessa faixa etária.

⁵ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=437196>

Eliminando, pelo menos no âmbito das legislações as repressões, pois esse novo pacto da sociedade os reconhece como sujeitos de direito. Como traz o art.3º:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros, meio, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 1990)

O ECA é um instrumento que orienta a sociedade no que diz respeito aos direitos pessoais e sociais das Crianças e Adolescentes, porém o caminho no sentido da efetivação desse processo ainda está em fase de desenvolvimento, depende de uma reconstrução no cotidiano dos adultos, no qual adolescentes e crianças vivem uma relação de respeito e amor. Caliman, Milanezi e Dalton (2004, p. 66) apontam a importância da formação das crianças e adolescentes em situação especial:

As crianças e os adolescentes são considerados sujeitos em formação e em desenvolvimento. Com o avanço jurídico, da proteção integral, a criança e ao adolescente passam a ser vistos também como sujeitos em situação especial, e como tal, necessitando de tutela distinta em garantias e direitos, fazendo atentar para o princípio da equidade em que a preocupação deve ser: tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de sua desigualdade.

Neste contexto, o Serviço de Acolhimento Institucional é o acolhimento destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos, raça/etnia, gênero e orientação sexual (MDS, 2003). O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme os perfis (MDS, 2003).

Este serviço pode ser ofertado para crianças e adolescentes em forma de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As

unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos (MDS, 2003). O serviço para crianças e adolescentes pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

Atendimento em unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes.

Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade é indicado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes. Poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança/adolescente em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico de cada situação para os encaminhamentos necessários (MDS, 2003, p. 9).

Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco, como por exemplo, irmãos e primos, devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou colocação em família substituta.

2. A ATUAÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS EM UNIDADES DE ACOLHIMENTO E O PERFIL IDENTIFICADO NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CAMPO

O espaço do acolhimento institucional é constituído por vários profissionais, entre eles, o educador social. Historicamente no serviço de acolhimento esta função já sofreu modificações relacionadas às diferentes concepções e papéis assumidos.

Segundo Elage et al (2012) o educador social de hoje já foi denominados de pajens, isso porque a medida de acolhimento antes do ECA tinha como objetivo proteger a sociedade dos menores que ameaçavam de alguma forma a sociedade. Na sequência foram chamados de monitores, pois a atuação era no sentido de vigiar e controlar as crianças e adolescentes que foram privados do convívio familiar.

O que diferencia o monitor dos dias atuais, é que antes o convívio familiar não teria retorno, era acolhido em orfanatos, até mesmo por motivos de pobreza e miséria da família, onde permaneceriam até os dezoito anos.

Ainda Elage et al (2012) traz a função do instrutor que tinham como função disciplinar os infratores e os abandonados, também tinham que lhes ensinar um ofício,

mas sem considerar a sua história ou singularidade. Muitos destes trabalhadores faziam um serviço voluntário ou missionário. Após a promulgação do ECA os trabalhadores vieram com a terminologia de atendente e educador, mas ainda a percepção da atuação eram relativas aos cuidados de higiene, alimentação e proteção.

Mas foi em 2006 que a função educativa deste trabalhador foi ampliada, com os estudos e aprovação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) que foi estabelecido a “valorização da família, reordenamento dos abrigos, implementação de programas de famílias acolhedoras e a adoção centrada no interesse da criança e do adolescente” (SILVA et al, 2009, p. 2).

O termo “educador” tornou-se a expressão utilizada para referir-se a esse trabalhador. Por vezes, esse documento se utiliza também da expressão “educador/cuidador”, indicando que as ações relativas à proteção básica continuam sendo atribuições de um serviço de acolhida. De todo modo, propõe que, além dos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, e acompanhamento aos serviços de saúde, educação e outros, cabe ao educador auxiliar a criança e o adolescente a lidar com sua história de vida, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e construção da identidade, assim como apoiá-lo no processo de desligamento do abrigo (ELAGE et al, 2012, p. 22).

Também em 2009 foram elaboradas as Orientações Técnicas⁶ para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, e neste documento a questão educativa foi reforçada para estes espaços na função do educador/cuidador, mas com a ideia de que estes espaços devem se assemelhar ao ambiente familiar (BRASÍLIA, 2009).

Ainda as Orientações Técnicas apontam que todos os profissionais que atuam no serviço de acolhimento institucional têm função educativa, por serem responsáveis diretos no cuidado no dia a dia das crianças e adolescentes acolhidos. Neste sentido, desde a cozinheira até o coordenador da unidade todos podem contribuir para a transformação do acolhido. Para tanto, precisam ser capacitados, pois neste espaço, a cozinheira não vai atuar como, por exemplo, atuam as cozinheiras de um restaurante. Ou seja, a dimensão educativa é bem ampla (BRASÍLIA, 2009; ELAGE et al, 2012).

⁶ <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/pdf/orientacoes-tecnicas.pdf>

Neste contexto, segundo o estudo do Instituto Fazendo História⁷, que trabalha com formação de profissionais em serviços de acolhimento, o educador social nos serviços de acolhimento tem três principais funções a serem desenvolvidas: o vínculo, companhia para visitar a história e imaginar o futuro e o educador como mediador da cultura.

Elage et al (2012, p. 30) aponta que “os vínculos têm um lugar fundamental no trabalho educativo, que não pode perder de vista os objetivos de um serviço de acolhida, uma boa experiência no período de acolhida e o retorno à família”. O relacionamento entre o educador e o acolhido é essencial para o desenvolvimento das atividades do abrigo, mas inicialmente pode ser muito difícil, principalmente nos primeiros momentos do acolhimento. Quando há a compreensão do educador em relação ao que motiva estas reações, facilita-se “a construção de relações mais produtivas e fundamentais para o trabalho dos serviços de acolhimento” (ELAGE et al, 2012, p. 33).

Em relação à função de retomar a história e imaginar o futuro, as Orientações Técnicas apontam que o educador deve:

Durante o período de acolhimento deve-se favorecer a construção da vinculação de afeto e confiança com a equipe técnica, educador/cuidador ou família acolhedora e colegas. É importante, ainda, que ao longo do acolhimento a criança e o adolescente tenham a possibilidade de dialogar com a equipe técnica e o educador/ cuidador de referência (ou família acolhedora) sobre suas impressões e sentimentos relacionados ao fato de estar afastado do convívio com a família. Nessas conversas, é importante que o interlocutor possibilite uma expressão livre da criança ou do adolescente, oportunizando-lhe espaço no qual possa falar sobre sua história de vida, sentimentos, desejos, angústias e dúvidas quanto às vivências pregressas, ao afastamento da família de origem e sua situação familiar (BRASÍLIA, 2009, p. 45).

A dimensão afetiva no papel do educar é apontada também no estudo de Avoglia, Silva e Mattos (2012, p. 10) afirmam que: “os abrigos devem considerar o afeto presente nas relações entre as crianças e adolescentes e entre estes e seus monitores. A dimensão afetiva é parte inerente das relações humanas e não deve ser excluída enquanto elemento propiciador de desenvolvimento”.

O educador como mediador da cultura é outro papel que tem como referência ser essa ponte para seus valores, costumes, entre outros. “Nesse sentido, a mediação

⁷ <http://www.fazendohistoria.org.br/#apresentacao>

com os bens culturais – literatura, música, cinema, teatro, as artes em geral, assim como a mídia, jornais, televisão, blogs, etc. – são estratégias e finalidades que contribuem para o trabalho com vistas ao desenvolvimento integral” (ELAGE et al, 2012, p. 36).

O educador social acompanha o dia-a-dia das crianças e adolescentes. É responsável pela saúde, alimentação, higiene, apoio escolar, pelo acompanhamento em programas externos, tais como escola, atividades culturais e esportivas, além de por propiciar brincadeiras que favoreçam a interação do educador e da criança (AVOGLIA; SILVA; MATTOS, 2012, p. 9).

Neste sentido, corrobora Avoglia, Silva e Mattos (2012) ao afirmarem que o educador social terá uma atuação no dia a dia do acolhido, talvez seja o profissional adulto que terá uma maior proximidade com a criança ou adolescente.

2.1. Análise dos dados

No questionário aplicado as primeiras perguntas foram para apresentar o perfil dos educadores da Fundação Proteger. O questionário foi aplicado com nove educadores sociais. Tais educadores sociais são aqueles que compõem o quadro de educadores na instituição. Tais resultados já foram parcialmente apresentados, conforme Marques e Orzechowski (2017). Para tanto o questionário se compôs por seis perguntas referentes à idade, gênero, estado civil, escolaridade, formação e tempo de trabalho na instituição.

Quadro 1 – Dados dos participantes da pesquisa

FAIXA ETÁRIA			
21 aos 30 anos		31 aos 40 anos	
88,89%		11,11%	
GÊNERO			
FEMININO		MASCULINO	
55,56%		44,44%	
ESTADO CIVIL			
SOLTEIRO		CASADO	
77,78%		22,22%	
ESCOLARIDADE			
FUNDAMENTAL	MÉDIO	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO
-	25%	62,5%	12,50%
FORMAÇÃO PROFISSIONAL			

PEDAGOGIA	PSICOLOGIA	ED. FÍSICA	MATEMÁTICA	LETRAS/INGLÊS	SERVIÇO SOCIAL
28,57%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%
TEMPO DE SERVIÇO EDUCAÇÃO SOCIAL					
Menos de 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Mais de 3 anos		
44,44%	22,22%	22,22%	11,11%		

Fonte: Relatórios Funcionais formalizados pela pesquisadora Simone da Silva Marques/ 2006- 2022

O relatório contendo os dados de educadores que trabalham na fundação pesquisada demonstram que, na maioria são jovens, homens e mulheres solteiras, recém formados, sem experiência na prática socioeducativa. Talvez com poucas habilidades profissionais na área já que a formação inicial contempla áreas de licenciatura. Num total de 71,44% dos educadores advém dos cursos de licenciatura. Neste caso, não se tem conhecimento de que os cursos de licenciatura preparem seus egressos para atuar em espaços socioeducativos, os chamados espaços de educação não escolar. Aliás, a Pedagogia Social que se ocupa da educação social em espaços escolares e não escolares é recente no Brasil. São poucas as universidades que oferecem esse campo de estudo. Para a gestão em espaços não escolares foi ofertado em 2015 um curso de especialização em Intervenção sociocultural para contextos escolares e não-escolares com fundamentação na Pedagogia Social. Portanto é na educação continuada que se busca aprimorar a prática que se manifesta nas demandas da realidade social, porque,

Considerando assim, o ser humano como inacabado, destaca-se a necessidade de promover situações de busca consciente pelo seu aprofundamento epistemológico. Educadores e educadoras tem o compromisso histórico de superar projetos de formação que não primem pela articulação do saber mais, vocação ontológica, ao projeto humanizador desse ato, ou seja, a transformação e libertação. (ORZECOWSKI; RUARO, 2017, p.372)

O curso foi ofertado pela UAB na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste de Guarapuava no Paraná. Foram 247 inscritos e 194 concluintes distribuídos em 6 polos. Neste contexto de formação continuada é imprescindível o processo de atualização sobre a realidade socioeducativa, pois uma das funções dentro das unidades socioeducativas e instituições afins é o planejamento e organização de Projetos Políticos Curriculares, os quais são desafiadores.

Diante do contexto dos dados acima citados, empreendemos uma busca para aprofundar a formação profissional dos educadores e educadoras com os quais promovemos o atendimento as crianças e adolescentes na fundação proteger e apresentamos no quadro a seguir, juntamente com a satisfação em estar atuando nesse campo.

Quadro- 2 - Experiência, aprofundamentos e satisfação com o campo de atuação

EXPERIÊNCIA ANTERIOR COMO EDUCADOR SOCIAL			
SIM		NÃO	
42,86%		57,14%	
POSSUI CONHECIMENTO PLENO DA FUNÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL			
SIM		NÃO	
77,78%		22,22%	
TEM (TEVE) ACESSO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL VIA FUNDAÇÃO PROTEGER			
SIM		NÃO	
77,78%		22,22%	
TEVE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA EDUCADOR SOCIAL			
SIM		NÃO	
-		100%	
SENTE NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL			
SIM		NÃO	
100%		-	
TEM DIFICULDADE EM REALIZAR O TRABALHO COM OS ACOLHIDOS			
SIM	NÃO	AS VEZES	
44,44%	-	55,56%	
TIPO DE QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE EDUCADOR SOCIAL			
PALESTRAS	ORIENTAÇÕES INDIVIDUAIS	ORIENTAÇÕES COLETIVAS	DIÁLOGO FORMAL OU INFORMAL
33,33%	22,22%	27,78%	16,67%
NÍVEL DE SATISFAÇÃO NO TRABALHO DE EDUCADOR SOCIAL			
SATISFEITO	PARCIALMENTE SATISFEITO	INSATISFEITO	
33,33%	66,67%	-	

Fonte: Relatórios Funcionais formalizados pela pesquisadora Simone da Silva Marques/ 2006- 2022

Segundo as respostas colhidas mais da metade dos relatos registrados não tiveram nenhuma experiência anterior com a área de atuação, mas a maioria afirma

ter conhecimento da função a ser exercida. Ao mesmo tempo sentem alguma dificuldade no desempenho funcional no cotidiano institucional e, apontam a necessidade de processos para capacitação embora já tenham recebido pela fundação Proteger. Ao analisar essas contradições é perceptível a verificação mais aprofundada sobre o tipo de capacitação experimentado e ainda esperado. Ainda solicitam qualificações que sejam distribuídas em metodologias distintas, além de palestras. Sobre o nível de satisfação no trabalho a maioria está parcialmente satisfeito. Portanto é possível compreender que o trabalho do educador social requer um cuidado e uma atenção mais adequado ao contexto, no qual se interpreta a realidade e se promove a intervenção socioeducativa e sociocultural.

A Pedagogia Social é uma concepção educacional que vem se constituindo nesse processo reflexivo onde interpreta a realidade e promove sua intervenção sem perder sua objetividade teórico-metodológica, que é pedagógica (enquanto concepção educacional) e intencional (enquanto prática social). Importa salientar que nesse processo muitos continuarão intervindo e atendendo aos preceitos de uma sociedade produtivista numa concepção puramente tecnológica, tecnicista e positivista. Porém, será também possível, pela via da intervenção sociocultural e socioeducativa, emancipar os sujeitos sem temer os conflitos pelo alçar das asas que iniciam um voo em busca da liberdade, da autonomia, da justiça e da convivência coletiva. (ORZECOWSKI, 2017, p. 47)

Essa transformação não é exclusiva de quem é educando mas também do educador e do gestor inseridos nestes contextos de vulnerabilidades. Nas conversas com os educadores fica, claro o desconhecimento acerca da Pedagogia Social e da Educação Não formal, onde atuam os educadores sociais. Sem aprofundamento teórico as experiências trazidas de outras instituições ficam alheias à nova realidade encontrada, porque não passam de práticas sem reflexão. Sobre a atuação de educadores em unidades de acolhimento, as únicas funções sabidas por eles são as descritas no edital⁸ do concurso, não se teve aprofundamento reflexivo e teórico desta atuação em específico. Outro fator apontado é que alguns gestores entendem o educador social como professor de sala de aula na unidade, e faz exigências para que

⁸ EDUCADOR SOCIAL: Descrição Sumária: Desenvolver junto aos programas, projetos e serviços sócios assistenciais atividades pedagógicas das quais compreendem o ensino não formal. Tarefas Típicas: Desenvolver atividades lúdicas pedagógicas e recreativas; Acompanhar, orientar e assistir diretamente as crianças e adolescentes dos programas e projetos nas diversas situações da sua rotina diária; Realizar atividades de complementação escolar, vigiar e zelar pela segurança das crianças e adolescentes assistidos; Executar outras tarefas correlatas.

os educadores desenvolvam atividades como se estivessem na escola. Assim atrelam à atuação do educador somente para conteúdos escolares. Como a exigência mínima de escolaridade é o Ensino Médio alguns enfrentam dificuldades para este tipo de atividade.

Como fora apontado nos resultados e discussões ainda falta um conhecimento teórico mais aprofundado dos conceitos de Educação Não Formal, da Pedagogia Social e da construção do papel do Educador Social mediante as diversas possibilidades para o desenvolvimento do trabalho.

O contexto da Pedagogia em espaços de acolhimento vem se consolidando na medida das necessidades socioeducativas em que são inseridos os sujeitos com dificuldades e/ou riscos sociais, comumente identificados como “sujeitos em risco com a justiça.” A fundação proteger de Guarapuava trabalha com o acolhimento e portanto articula-se aos espaços e contextos jurídicos da Infância, Ministério Público e Promotorias de proteção aos direitos humanos bem como as varas da família, infância e adolescência. Carvalho (2020) salienta que o atendimento as crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento passam pela Constituição, pelo Estatuto da Criança e do adolescente e pela equipe multidisciplinar, da qual o Pedagogo é parte.

Assim, conforme previsto em nossa Carta Magna, no artigo 96, inciso I, alínea b, compete aos Tribunais “organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correcional respectiva” (BRASIL, 1988). A referida equipe, também conhecida como multidisciplinar e/ou interprofissional, é composta na prática convencional pelos seguintes profissionais: Pedagogos, Psicólogos e Assistentes Sociais, além do Bacharel em Direito. Todavia, a legislação vigente não traz em seu corpo textual a especificação legal de quais profissionais deverão compor essa equipe. (CARVALHO, 2020, p. 58-9)

É nesse contexto que também a Fundação Proteger no município de Guarapuava vem se estruturando dentro das demandas de acolhimento, com funções bem definidas, salienta Carvalho (2020) que a função dos profissionais auxiliares, explícita no art. 150 do ECA, é a de “fornecer subsídios, por escrito mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros”, tudo sob a subordinação do magistrado que preside o cartório (vara), respeitando a liberdade de manifestação técnica dos profissionais ali lotados. Portanto há uma rede que articula-

se ao processo de acolhimento e acompanhamento aos atendidos pelas instituições que tratam dessas demandas socioeducativas. Entretanto no Paraná ainda não foram abertas as vagas para analista judiciário Pedagogo, essa vaga já vem sendo aberta em outros estados da federação. Na dissertação de mestrado de Carvalho (2020) fica evidente o papel do pedagogo no contexto jurídico, apontando a necessidade de ampliação das vagas, senão vejamos:

Em todo o âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba há 08 (oito) Pedagogas, sendo que 07 (sete) delas têm o cargo de Analista Judiciária, com especialidade em Pedagogia e 01 (uma) está lotada na Vara da Infância e Juventude emprestada pelo 2ª Grau de Jurisdição para a Chefia do Seção de Assistência Psicossocial Infracional. A Vara da Infância e Juventude traz em sua especificidade procedimentos de natureza cíveis e infracionais, porém ambas de competência protetiva, as quais se dividem da seguinte forma: a) as demandas de natureza cíveis (medidas protetivas) são aquelas que interagem com a colocação da criança em família substituta, seja por meio do procedimento de guarda, adoção ou tutela; solicitação em medida protetiva por meio do acolhimento institucional; b) as demandas de natureza infracional (medidas socioeducativas) se encontram na apuração do ato infracional, aplicação e cumprimento da medida socioeducativa, acompanhamento da medida aplicada, acompanhamento do procedimento de busca e apreensão do adolescente, internação provisória e recepção de adolescente domiciliado em comarca diferente. Em todas essas demandas, o profissional de Pedagogia atua como perito, do modo que a autoridade judiciária lhe solicita a emissão de um estudo de caso, resultando em parecer ou um esclarecimento técnico, sobre um processo, seja ele de natureza cível ou infracional. Essa análise técnica trará indicações do procedimento correto a ser aplicado, a fim de subsidiar o(a) magistrado em sua decisão ou renovação/alteração de medida, seja ela protetiva ou socioeducativa. (CARVALHO, 2020, p. 64)

Tais funções desempenhadas pelo Pedagogo não fogem do que se realizada na diversidade das instituições de acolhimento, entendendo sempre a necessidade de articulação interdisciplinar, com a rede protetiva. A rede de proteção sempre vista como o conjunto de ações de apoio e atendimento que são obrigatórias em todos os municípios e devem ser especializadas e articuladas para promover e garantir os direitos das crianças e adolescentes e de suas famílias. Tais ações compreendem também o contexto escolar, educativo e/ou socioeducativo, no qual está previsto ações pedagógicas. A fundação Proteger, no município de Guarapuava/Pr, tem essa função, conforme seu estatuto.

Na sessão XIII, o Estatuto da Fundação Proteger apresenta vagas para 4 Pedagogos e o Anexo V, descreve a função a ser exercida, dessa forma: O pedagogo atuará conforme normativas e orientações da política de assistência social. TAREFAS

TÍPICAS: Providenciar que se efetuem as transferências, matrículas e rematrículas dos acolhidos, por meio de procuração, se necessário; acompanhar o processo de ensino e aprendizagem dos acolhidos/usuários; desenvolver atividades culturais, considerando as necessidades educativas de interação e socialização dos acolhidos/usuários; promover um espaço educativo em todas as dimensões do serviço/programa/projeto; proporcionar metodologias educativas específicas com a finalidade de prevenção de situações de risco e vulnerabilidade educacional; incentivar e acompanhar a frequência em cursos e outras atividades no contra turno escolar que se adequem às necessidades e perfis dos acolhidos/usuários, bem como acompanhar seu desenvolvimento nessas atividades, analisando a possibilidade de permanência; orientação dos trabalhadores do SUAS, demais funcionários e acolhidos/usuários na rotina diária de estudos; proporcionar a emancipação dos acolhidos/usuários por meio de intervenções práticas, programas e projetos; promover o trabalho interdisciplinar com os trabalhadores do SUAS e demais funcionários; elaborar pareceres pedagógicos para Plano Individual de Atendimento (PIA) e relatórios para a o Poder judiciário; analisar projetos educativos de voluntariado a serem desenvolvidos nas unidades e equipamentos de assistência social; dar ciência a chefia imediata de todas as atividades desenvolvidas com os acolhidos e/ou usuários em ambiente externo e instituições educacionais que os acolhidos e/ou usuários estão inseridos.

Também se constituem em tarefas típicas a elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano); acompanhamento pedagógico e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários e de suas respectivas famílias com vistas à reintegração familiar, quando possível; capacitação, supervisão técnica e apoio na estruturação da equipe da unidade com base na análise do perfil dos trabalhadores do SUAS e demais funcionários; apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos trabalhadores do SUAS e demais funcionários; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD - Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e suas famílias; organização das informações das crianças, adolescentes, pessoas com

deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. possibilidades de reintegração familiar; II. necessidade de aplicação de novas medidas; III. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; preparação da criança, adolescente e pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com a equipe da unidade; mediação do processo de aproximação ou reaproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva; promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social e/ou sua autonomia; elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos usuários; elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais; estabelecimento de normas e diretrizes gerais e específicas; promoção de debates socioeducativos com os grupos de famílias; contribuição técnica e pedagógica nas reuniões socioeducativas; elaboração e participação nos grupos e oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto com os demais membros da equipe técnica; planejamento e execução de atividades referentes a datas comemorativas e campanhas de defesa e garantia de direitos, internas e externas, para os usuários atendidos pela Assistência Social; representar a Fundação Proteger perante os atores da Rede de Proteção da Criança e Adolescente - Rede PCA, como por exemplo, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Municipais e demais atores integrantes, direta ou indiretamente, da Rede PCA; além da execução de outras tarefas correlatas e inerentes especificamente ao cargo e desde que não conflitem com atribuição exclusiva de outro cargo e área de atuação.⁹

É neste contexto que o trabalho da Fundação Proteger vai consolidando o trabalho pedagógico importante, necessário e que demanda também formação

⁹ Transcrição do Estatuto da Fundação Proteger- Guarapuava/Pr. Anexo V.LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 18 DE MAIO DE 2023.

específica na concepção da Pedagogia Social. Tal formação não está ainda fortalecida nos âmbitos da formação ofertada pelas instituições de ensino superior e são poucas as especializações ofertadas com essa dimensão formativa específica. Afirma-se essa constatação a partir de outras pesquisas já apontadas no decorrer deste texto. Por isso a relevância nos estudos sobre a Pedagogia em espaços não escolares e suas dimensões epistemológicas é de fundamental relevância.

REFLEXÕES FINAIS

As análises aqui apresentadas perpassam a gestão do trabalho pedagógico em instituições não escolares com aproximação a dimensão jurídica, na qual se articulam outras especialidades: a psicologia, a assistência social e a Pedagogia. Daí a importância no trabalho pedagógico que protege e garante a continuidade dos estudos escolares, e não apenas a sua frequência, além de tudo a sua dedicação e, neste contexto, o acompanhamento e a elaboração de laudos específicos. Além disso o contexto socioeducativo entre os educadores sociais pode ser também aprimorado pelo processo de gestão pedagógica que favoreça a formação continuada e o trabalho interdisciplinar entre os integrantes da instituição.

A instituição campo representa um contexto de acolhimento e prevenção a qual se integra as demandas que se seguem em articulação com uma rede integradora de atendimento socioeducativo e sociocultural. Assim o trabalho interdisciplinar com os trabalhadores do SUAS e demais funcionários ao elaborar pareceres pedagógicos para Plano Individual de Atendimento (PIA) e relatórios para a o Poder judiciário com análise de projetos educativos de voluntariado a serem desenvolvidos nas unidades e equipamentos de assistência social é uma oportunidade preventiva repleta de conhecimento. Assim se fundamenta e se consolida o trabalho pedagógico na Fundação Proteger. Em outras instâncias do socioeducativo, já num movimento de proteção, tais entidades que protegem fazem parte de um coletivo que assegura o direito a educação e medida protetiva. A realidade da proteção integra uma rede, na qual a medida socioeducativa pode buscar subsídios para aprimorar o acompanhamento socioeducativo sem o peso da punição.

A legislação que assegura o Pedagogo como um profissional necessário nas equipes multidisciplinares em instituições de acolhimento e instituições socioeducativas é uma garantia para que se obtenha mais espaços de concurso e a

pedagogia em espaços não escolares esteja cada vez mais integrada e articulada a áreas diferentes, como a jurídica. Para as unidades de acolhimento é imprescindível o trabalho pedagógico no acolhimento, acompanhamento e reinserção familiar. Bem como, de suma relevância o trabalho na gestão pedagógica do contexto socioeducativo junto aos educadores sociais dentro do projeto pedagógico institucional. É nessa relação entre o pedagógico e o jurídico que muito se poderá realizar para que tenhamos sucesso na caminhada do acolhimento socioeducativo na medida protetiva ou na medida preventiva, pois o socioeducativo não pode ser um campo coercitivo ou punitivo, mas sim, socioeducativo no sentido que lhe identifica: educação social!

REFERÊNCIAS

AVOGLIA, Hilda Rosa Capelão; SILVA, Andreia Maria; MATTOS, Pammela Makarowits. Educador Social: Imagem e Relações com Crianças em Situação de Acolhimento Institucional. **Revista Mal-estar e Subjetividade**. Fortaleza. Vol. XII - Nº 1-2 - p. 265 - 292 - mar/jun 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. **Lei n. 8.069/90**. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1991.

BRASIL. Câmara Federal. **Projeto de Lei Nº 5346/2009** que dispõe sobre a criação da profissão de educador e educadoras social e dá outras providências, Brasília, 2009.

BRASÍLIA. **Orientações Técnicas serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Junho de 2009. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/pdf/orientacoes-tecnicas.pdf>

CALIMAN, G.; MILANEZI, F.; DALTON, A. A política de atendimento à infância e à adolescência na RMGV. **Índice de desenvolvimento social dos municípios do espírito santo – IDS**. Relatório 2004.

CALIMAN, G. Pedagogia Social: seu potencial crítico e transformador. **Revista de Ciências da Educação** - UNISAL - Americana/SP - Ano XII - Nº 23 - 2º Semestre/2010. - p. 341-368

CALIMAN, G. et al. Formação do educador social através da Educação a Distância. In: AMPARO, D. M. de; ALMEIDA, S. F. C. de; BRASIL, K. T.R; CONCEIÇÃO, M. T. G; MARTY, F. **Adolescência e violência: intervenções e estudos clínicos, psicossociais e educacionais**, Brasília, EDU/UNB, 2013.

CARVALHO, S. B. M. **Pedagogia Jurídica**: a atuação de pedagogas nas equipes multidisciplinares do Fórum da Infância e Juventude de João Pessoa/PB. Dissertação de Mestrado, João Pessoa: UFPB, 2020.

ELAGE, B.; GÓES, M.; FIKS, M.; GENTILE, R.. **Formação de profissionais em serviços de acolhimento**. Formação. Instituto Fazendo História. 2ª Edição. São Paulo. 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 5ª edição. Editora Atlas S.A. São Paulo, 2010.

GUARAPUAVA. **Lei Municipal 183/2023**. Institui estrutura orgabizacional da fundação Proteger. Guarapuava/Paraná. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/pr/g/guarapuava/lei-complementar/2023/19/183/lei-complementar-n-183-2023-institui-a-nova-estrutura>. Acesso em 23 fev. 2023.

OÑA, J. M. El Educador Social E La Infancia. **Revista de Educación Social**. Nº 4. Disponível em: <http://www.eduso.net/res/?b=7&c=64&n=177%20>.

ORZECOWSKI; S. T. MARQUES, S. Caracterização do papel dos educadores sociais que atuam em unidades de acolhimento institucional. In ORZECOWSKI, S. T.; RUARO, L. M. (Orgs.). **A Pedagogia é sempre social!** Recortes para a intervenção sociocultural em contextos escolares e não escolares. Novas edições Acadêmicas: Dusseldorf/Alemanha, 2017.

MACHADO, E. R. **Fundamentos da Pedagogia Social**. Universidade Aberta Brasil. Unicentro. 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS) **Assistência Social**. 2003. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial>

PADILHA, R. C. W.; MACIEL, M. F. **Fundamentos da pesquisa para projetos de intervenção**. UAB. UNICENTRO. S/d.

ORZECOWSKI, S. T.; RUARO, L. M. (Orgs.). **A Pedagogia é sempre social!** Recortes para a intervenção sociocultural em contextos escolares e não escolares. Novas edições Acadêmicas: Dusseldorf/Alemanha, 2017.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 34. ed. rev. Campinas, Autores Associados, 2001. (Col. Polêmicas do Nosso Tempo; vol. 5).

SILVA, B. K. H. A. et al. O plano nacional de convivência familiar e comunitária: um artifício da lógica neoliberal. JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 4, 2009. Disponível em http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/12_seguridade/o-plano-nacional-de-convivencia-familiar-e-comunitaria-um-artificio-da-logica-neoliberal.pdf Acesso em 02 fev 2023.

